



Fl. n.º 3  
Pre. l. n.º 1095

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

Estância Balneária — Estado de São Paulo — CEP 11.680-000

## RESOLUÇÃO Nº 9/95

Cria a "Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ubatuba".

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador Eduardo de Souza César, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO:

**Artigo 1º** - Fica criada a "Galeria de Fotos dos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ubatuba" consistente na afixação de quadro contendo a foto do homenageado no tamanho de 24 cm x 30 cm, indicando o nome e o período do respectivo mandato.

**Artigo 2º** - A Galeria ocupará as paredes da ante-sala do Salão Nobre desta casa (Sala Washington de Oliveira).

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, em 9 de novembro de 1.995.

*Eduardo de Souza César*  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

Presidente